PORTO VELHO

PREFEITURAMUNICIPALDEPORTOVELHO

INSTITUTODEPREVIDÊNCIAEASSISTÊNCIADOSSERVIDORESDOMU NICÍPIODEPORTOVELHO – IPAM



Portaria nº 206/2023

Porto Velho, 28 de abril de 2023.

O Diretor-Presidente em exercício do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5°. Alínea "g" do Decreto n°. 4.123, de 18 de outubro de 1990.

Resolve,

Alterar as férias a que fazem jus os servidores nos termos do Anexo Único desta Portaria, pertencentes ao quadro de servidores ativos deste Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM.

Anexo Único							
Cadastro	Nome	Período Aquisitivo	De	Para			

PROCURADORIA GERAL							
94AT	ANA MARIA LESSA MARIACA	2022/2023	11/09/2023 a 30/09/2023	12/06/2023 a 21/06/2023 e 16/10/2023 a 25/10/2023			

PRESIDÊNCIA						
11008 AT	CH VANA LIMA DA CDUZ	2020/2021	01/05/2023 a 20/05/2023	01/06/2023 a 20/06/2023		
11908AT	SILVANA LIMA DA CRUZ	2021/2022 2022/2023	01/06/2023 a 20/06/2023 03/06/2023 a 22/06/2023	01/08/2023 a 20/08/2023 01/09/2023 a 20/09/2023		

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente



PREFEITURAMUNICIPALDEPORTOVELHO

INSTITUTODEPREVIDÊNCIAEASSISTÊNCIADOSSERVIDORESDOMU NICÍPIODEPORTOVELHO –**IPAM**



Endereço:Av.CarlosGomes,nº1645-BairroSãoCristóvão CEP76.804-085-PortoVelho—Rondônia CNPJ:.34.481.804/0001-71Telefone:(69)3211-9164 Email:ipam@ipam.ro.gov.br Site:www.ipam.ro.gov.br PortaldaTransparência:transparencia.ipam.ro.gov.br